A C Ó R D Ã O

TC-000754.989.19-2
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratado: Consórcio Gestor Pri-JHE (constituído pelas empresas Sistema Pri Engenharia Ltda. e JHE Consultores Associados Ltda.).
Objeto: Serviços técnicos de engenharia de gerenciamento de projetos de arquitetura e de engenharia para obras civis em prédios escolares e administrativos da Secretaria de Estado da Educação.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Osvaldo Padilha Junior (Diretor).
Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Luiz Celso Vieira Sobral (Presidente) e Osvaldo Padilha Junior (Diretor).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 07/12/18. Valor – R$30.361.039,22.
Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052), Costantino Savatore Morello Junior (OAB/SP nº 119.338), Giovanni Pietro Morello Porto (OAB/SP nº 376.058), Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178) e outros.
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Carim José Féres.
Fiscalização atual: GDF-6.

TC-004886.989.21-9
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratado: Consórcio Gestor Pri-JHE (constituído pelas empresas Sistema Pri Engenharia Ltda. e JHE Consultores Associados Ltda.).
Objeto: Serviços técnicos de engenharia de gerenciamento de projetos de arquitetura e de engenharia para obras civis em prédios escolares e administrativos da Secretaria de Estado da Educação.
Responsáveis: Nourival Pantano Junior (Presidente) e Márcio Ribeiro Gaban (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/07/20.
Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052), Costantino Savatore Morello Junior (OAB/SP nº 119.338), Giovanni Pietro Morello Porto (OAB/SP nº 376.058), Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178) e outros.
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Carim José Féres.
Fiscalização atual: GDF-6.

TC-013048.989.22-2
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratado: Consórcio Gestor Pri-JHE (constituído pelas empresas Sistema Pri Engenharia Ltda. e JHE Consultores Associados Ltda.).

Objeto: Serviços técnicos de engenharia de gerenciamento de projetos de arquitetura e de engenharia para obras civis em prédios escolares e administrativos da Secretaria de Estado da Educação.
Responsáveis: Nourival Pantano Junior (Presidente) e Márcio Ribeiro Gaban (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/03/22.
Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052), Costantino Savatore Morello Junior (OAB/SP nº 119.338), Giovanni Pietro Morello Porto (OAB/SP nº 376.058), Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178) e outros.
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Procurador da Fazenda: Carim José Féres.
Fiscalização atual: GDF-6.

TC-017211.989.23-1
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratado: Consórcio Gestor Pri-JHE (constituído pelas empresas Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. e JHE Consultores Associados Ltda.).
Objeto: Serviços técnicos de engenharia de gerenciamento de projetos de arquitetura e de engenharia para obras civis em prédios escolares e administrativos da Secretaria de Estado da Educação.
Responsáveis: Jean Pierre Geremias de Jesus Neto (Presidente) e Vinicius Faraj (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/06/23.
Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052), Costantino Savatore Morello Junior (OAB/SP nº 119.338), Giovanni Pietro Morello Porto (OAB/SP nº 376.058), Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178) e outros.
Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalização atual: GDF-6.

TC-021823.989.23-1
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratado: Consórcio Gestor Pri-JHE (constituído pelas empresas Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. e JHE Consultores Associados Ltda.).
Objeto: Serviços técnicos de engenharia de gerenciamento de projetos de arquitetura e de engenharia para obras civis em prédios escolares e administrativos da Secretaria de Estado da Educação.
Responsáveis: Jean Pierre Geremias de Jesus Neto (Presidente) e Vinicius Faraj (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/11/23.
Advogados: Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052), Costantino Savatore Morello Junior (OAB/SP nº 119.338), Giovanni Pietro Morello Porto (OAB/SP nº 376.058), Célia Padilha Xavier (OAB/SP nº 134.178) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. REGULARIDADE.
Serviços técnicos de engenharia de gerenciamento de projetos de arquitetura e de engenharia para obras civis em prédios escolares e administrativos da Secretaria da Educação. Justificativas para a contração devidamente esclarecidas. Preços praticados de acordo com a tabela de preços da FDE, considerada referência de mercado para contratação de serviços e obras na área educacional. Relevamento dos critérios subjetivos utilizados, já que não influenciaram na proposta vencedora. Condições de habilitação mantidas pela empresa. Aditivos devidamente justificados. Regularidade com recomendação. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos TCs supramencionados.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **26 de novembro de 2024**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, decidiu julgar regulares a Concorrência Pública nº 46/00034/17/01, o decorrente Contrato nº 46/00034/17/01, assinado em 07/12/2018, o 1º Termo Aditivo de 28/07/2020, o 2º Termo Aditivo de 21/03/2022, o 3º Termo Aditivo de 29/06/2023 e o 4º Termo Aditivo de 06/11/2023.

Presentes o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior, e o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Publique-se.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente e Relator